



PORTARIA Nº 45.137/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no P.A. nº 9208/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 1945 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo, a Cessão do Servidor para a Prefeitura do Município de Campo Magro/PR:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
RODRIGO AUGUSTO DAMAZIO	9891	P44.595/18	31/05/18	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL